

PARECER JURÍDICO

De: Documentação Okey Med <docs@grupohospitalar.com.br>

Assunto: Solicitação de Esclarecimento PE002/2024- Anagé

Para: <anagesetorlicitacoes@gmail.com>

EMENTA: Pedido de Esclarecimento. Inaplicabilidade de item de edital no caso concreto. Interpretação da norma.

RELATÓRIO:

O Setor de Licitações encaminhou pedido de esclarecimento sobre a aplicabilidade ou não dos itens 8.9 e 8.9.2 referente ao Pregão Eletrônico 002/2024, indagando se a “vistoria e declaração supracitada poderá ser desconsiderada sem prejuízo de desclassificação?” É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO:

Entendo pela inaplicabilidade dos itens 8.9 e 8.9.2 vez que *a presente cláusula deverá ser suprimida no caso de aquisições ou serviços que independam de conhecimento do local.*¹

¹ A seguir trecho de modelos de edital da AGU que possui as seguintes notas explicativas, servindo de base jurídica para este parecer:

Nota explicativa 1: *A presente cláusula deverá ser suprimida no caso de aquisições ou serviços que independam de conhecimento do local.*

Nota explicativa 2: *Na linha do entendimento consolidado pelo TCU ainda sob o amparo da Lei nº 8.666, de 1993 (por exemplo, Acórdãos nº 2.150/2008, nº 1.599/2010, nº 2.266/2011, nº 2.776/2011, nº 110/2012 e nº 170/2018, todos do Plenário), o art. 63, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021, assegura ao fornecedor o direito de realizar vistoria prévia no local de execução do serviço sempre que o órgão ou entidade contratante considerar essa avaliação imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado. Ainda assim, segundo o texto legal, o contratado poderá optar por não realizar a vistoria, caso em que terá de atestar o conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, mediante declaração formal (art. 63, §3º).*

Nesse contexto, uma vez facultada a realização da vistoria prévia, os interessados terão três opções para cumprir o requisito de habilitação correspondente, conforme §§2º e 3º do art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021, a saber:

- a) realizar a vistoria e atestar que conhece o local e as condições da realização do serviço;*
- b) atestar que conhece o local e as condições da realização do serviço;*
- c) declarar formalmente, por meio do respectivo responsável técnico, que possui conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

DISPOSITIVO:

Diante do exposto, opino pelo seguinte:

- Pela inaplicabilidade dos itens 8.9 e 8.9.2 referente ao Pregão Eletrônico 002/2024 por o caso se tratar de *aquisições*, não ocorrendo desclassificação com base nesses dois itens.
- Lembro que a resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. (Art. 64, parágrafo único da Lei 14.133/2021).

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Anagé – BA, 20 de fevereiro de 2024.

Hugo Silveira Dias Brito
OAB-BA 32.093

A hipótese “a” dispensa maiores comentários, a não ser o de que é o próprio fornecedor que atesta conhecer o local e as condições, e não a Administração que tem o ônus de emitir o atestado de vistoria, como se passa no âmbito da [Lei nº 8.666, de 1993](#).

Já na hipótese “b”, o fornecedor não necessariamente realiza a vistoria facultada na contratação, mas, da mesma forma, atesta que conhece o local da obra ou serviço, além das respectivas condições de execução, pressupondo-se que já tenha comparecido anteriormente ao local para poder emitir a declaração sem incorrer em falsidade ideológica. Isso pode ocorrer sobretudo quando se trata de empresa que já prestou serviços no mesmo local ou já realizou vistoria em outra oportunidade.

Por fim, na hipótese “c”, não se declara que conhece o local, e sim as condições e peculiaridades da contratação em sua plenitude. Por isso que, em contrapartida, a declaração deve ser firmada pelo responsável técnico, que poderá chegar a esse conhecimento com base nas disposições do edital e anexos, somada à sua experiência profissional, que lhe permite emitir a declaração sem conhecer o local e sem incorrer em falsidade.

Contudo, caso não se verifique a exigência legal de que a empresa a ser contratada possua um responsável técnico - assim considerado o profissional habilitado, na forma da lei, para conduzir, orientar e se responsabilizar por todas as atividades e serviços a serem exercidos pela empresa -, a declaração formal de que trata o [§ 3º do art. 63, da Lei n.º 14.133, de 2021](#), deverá ser firmada pelo responsável legal da empresa ou por pessoa por ele indicada, que possua condições técnicas de se responsabilizar pela execução dos serviços a serem contratados.

Recomenda-se que a previsão de vistoria seja adotada de forma motivada, já que aumenta os custos transacionais dos interessados, devendo, sempre que possível, ser substituída pela apresentação de fotografias, plantas, desenhos técnicos e congêneres relativos ao local de execução do serviço.

Modelo Edital Pregão Lei 14.133 (maio/2023)

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia>